



ATA 15/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

15ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 14 de maio de 2024.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador(a) Thiarles Melo Schneider (PT). Realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). Estando ausente o Vereador Neri Leal. O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a discussão e votação da Ata da Sessão anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior de nº 14, Sessão Ordinária, de 07 de maio de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. . Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, verificando a seguinte pauta. Gabinete da prefeitura Municipal de Morro Redondo encaminha cópia da Lei de nº 2.612/2024 que abre crédito adicional especial". Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, com os seguintes Vereadores inscritos e que usaram da palavra, a Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa, o Vereador Márcio Ribeiro Zanetti a Vereadora Letícia Boettge dos Santos e o Vereador Thiarles Melo Schneider. Em aparte usou a palavra a Vereadora Maria Augustina Lüdtkke. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Na Ordem do Dia não houve inscrições na pauta de proposições para discussão e votação. Finalizada a Ordem do Dia, foi dado início na parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Neste período usaram da palavra a Vereadora Letícia Boettge dos Santos como Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira e o Vereador Márcio Ribeiro Zanetti como Líder da Bancada do Partido União Brasil. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a Próxima sessão Ordinária a Realizar-se dia vinte e um de maio, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às dez horas e dezoito minutos. E para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária, bem, como pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Vereador(a) Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereador(a) Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara